

Boletim de Serviço
nº 175, de 30 de maio de 2022

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES DA ROCHA

Vice-Presidente

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

TATIANE LIMA AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

DEBORAH LAREDO JEZINI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 182, de 26 de maio de 2022	4
Portaria-SEI nº 186, de 25 de maio de 2022	4
Portaria-SEI nº 188, de 26 de maio de 2022	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 183, de 19 de maio de 2022	5
RECOMPOSIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 187, de 26 de maio de 2022	5
COMITÊ DE ÉTICA MÉDICA.....	6
Portaria-SEI nº 176, de 16 de maio de 2022	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 182, de 26 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e, considerando o Ofício - SEI nº 22/2022/CPIPPAS/SUP/HUGV-UFAM-EBSEERH, resolve:

Art. 1º Designar Aristeu Holanda dos Santos, SIAPE nº 216****, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular registrados sob os autos do processo administrativo nº 23531.011734/2021-54, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 186, de 25 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial da Ebserh, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando Resolução CFM nº 2.147/2016, que estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos, resolve:

Art.1º - Designar a médica Conceição Maria Guedes Crozara, Matrícula Siape nº 221****, chefe da Divisão Médica, para exercer a função de Responsável Técnica do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, não ensejando remuneração de qualquer espécie.

Art.2º - Os deveres do Responsável Técnico estão dispostos no anexo da Resolução CFM nº 2.147/2016.

Art.3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 188, de 26 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 596/2022/UAP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH, resolve:

Art.1º Designar Jean Carlos Lourenço dos Santos, matrícula SIAPE nº 217****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, titular: em processo de seleção, para responder como substituto no período de 23/05/2022 até 27/05/2022.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação substituto do HUGV/UFAM a partir de 23/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 183, de 19 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando Ofício - SEI nº 956/2022/DAF/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH de 19/05/2022, do Processo nº 23531.008062/2020-19, resolve:

Art.1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para Aquisição de solução de infraestrutura de datacenter para garantir o fornecimento redundante de energia, prover estabilidade e monitoramento aos servidores, storages e switches do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM), da Portaria-SEI nº 106, de 24 de março de 2022, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 25 de março de 2022, nos seguintes termos:

FUNCIONÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
Elder Silva Vasconcelos	113****	INCLUIR

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 187, de 26 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.012273/2021-37, resolve:

Art. 1º Recompôr a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição em forma de Sistema de Registro de Preço (SRP) de equipamentos médicos hospitalares, com objetivo ao atendimento das necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, Edital e seus anexos vinculados ao procedimento, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

I. Integrante(s) Demandante(s):

a) Cynthia Albuquerque Roberto, SIAPE 217**** - Representante da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

b) Monira Roberta de Mesquita, SIAPE 230**** - Representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem

II. Integrante Requisite(s):

a) Ivanildes Gomes Petillo, SIAPE 145**** - Representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto

II. Integrante(s) Técnico(s):

a) Frank Sena Calderaro, SIAPE 217**** - Representante do Setor de Engenharia Clínica

b) Beatriz Araujo Rodrigues, SIAPE 115**** - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

c) Julivalda de Carvalho Alecrim Ribeiro, SIAPE 234**** - Representante da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

III. Integrante(s) Administrativo(s):

a) Junymar Brasil de Farias, SIAPE 222**** - Representantes da Unidade de Patrimônio

b) Marco Aurélio Costa de Sá, SIAPE 319**** - Representante da Unidade de Contratos

c) Terezinha Oliveira de Souza Iamut, SIAPE 222**** - Representante do Setor de Administração

Art. 2º Estima-se o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação

e encaminhamento ao Setor de Administração.

Art. 3º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

COMITÊ DE ÉTICA MÉDICA

Portaria-SEI nº 176, de 16 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando a RESOLUÇÃO CFM Nº 2.152/2016, que estabelece normas de organização, funcionamento, eleição e competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Portaria CREMAM nº 03/2020, de 26/10/2020, que constituiu a Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário Getúlio Vargas, na forma do anexo a esta Portaria-SEI.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

[Clique aqui para ter acesso à Portaria CREMAM nº 03/2020, de 26/10/2020](#)